
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa EXPRESSO RAIOS DE SOL LTDA.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, CEP: 68.372-855 estado do Pará, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Sra. KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual realizada no dia 31 de MARÇO de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como E DE J LIMA TRANSPORTES EIRELI, passando a ser denominada a razão social como EXPRESSO RAIOS DE SOL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 31 de MARÇO de 2023.

KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação